

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0838/2025.

Processo SGPe UDESC: 34501/2025.

Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG

1. OBJETO:

Contratação de Contratação de profissional externo (Mestrado) Priscila Cristina Freitas pelo Curso: Reconhecimento comunitário da história, cultura, questões ambientais e associativas do Maciço do Morro da Cruz, a ser realizado dia 06/09/2025, com carga horária de 12h, na Rua General Vieira da Rosa, 610 – Centro, Florianópolis. Recurso PAEX do Programa NISP / Observatório de Inovação Social de Florianópolis. SGPe 34501/2025.

2. JUSTIFICATIVA:

O Maciço do Morro da Cruz constitui uma das áreas de maior densidade populacional e diversidade cultural de Florianópolis, abrigando comunidades que enfrentam desafios socioeconômicos, ambientais e urbanos, mas que também são marcadas por ricas experiências de organização comunitária, práticas culturais e associativas. Reconhecer, valorizar e compreender essas dinâmicas é fundamental para o fortalecimento da cidadania, da inclusão social e da formulação de políticas públicas mais eficazes. O curso será voltado para estudantes e atores da comunidade, além de professores e pesquisadores e ocorrerá no Maciço do Morro da Cruz. A atividade representa um espaço de aprendizagem prática e interdisciplinar, aproximando teoria e realidade local, ao mesmo tempo em que promove a integração com organizações da sociedade civil atuantes no território. Além disso, o curso vai dar subsídio para realização de trabalho integrado do sexto termo do curso de administração pública, atividade que integra ensino, pesquisa e especialmente, a curricularização da extensão, por meio de processo de assessoria técnica acadêmica para atender demandas de organizações da sociedade civil da região. A contratação se justifica, pois a profissional possui experiência e qualificação específica para ministrá-lo. A contratação inclui as horas-aula (8h), mais 4h de preparação e assessoria pós-curso.

3. CONTRATADA:

PRISCILA CRISTINA FREITAS

CPF: 052.413.859-16

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha da profissional Priscila Cristina Freitas para a realização do curso “Reconhecimento comunitário da história, cultura, questões ambientais e associativas do Maciço do Morro da Cruz” fundamenta-se em sua sólida formação acadêmica, ampla experiência profissional e relevante atuação em projetos de educação, cultura e relações étnico-raciais diretamente vinculados à realidade do território. Priscila é doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com estágio doutoral na Universidad Autónoma de México (UNAM), e possui Mestrado em Educação pela UFSC, além de graduação em Pedagogia pela UDESC. Sua trajetória está marcada por pesquisas e projetos de extensão voltados à educação das relações étnico-raciais, infância, cultura e práticas comunitárias. Entre suas contribuições de destaque, ressalta-se a atuação como fundadora do Turismo de Base Comunitária no Monte Serrat, território integrante do Maciço do Morro da Cruz, bem como sua participação em coletivos e instituições locais, como a Associação de Educadores Negres de Santa Catarina (AENSC) e o Centro Cultural Anastacia (CCA), onde exerce papel de liderança. Essa vivência assegura profundo conhecimento da história, cultura e organização comunitária do Maciço, aspectos centrais ao curso a ser ministrado.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.797,36 (Hum Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
45022	12758 – PAEX	1.500.100.000	339036	R\$ 1.797,36

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da Despesa, conforme art. 23 da IN 001/2024

Fundamentação: Resolução nº 052/2024–CAP – enquadramento: **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 0838/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **34501/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 4 de setembro de 2025.

Julibio David Ardigo - Diretor Geral em Exercício/ESAG
(assinado digitalmente)